



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 12

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4.399/77, de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.290987.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, com extensão aproximada de 80,00m a partir da Rua Dr. Pereira Neto, ao Norte, e largura média da via de 13,00m no trecho.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 1999.

EDITAL 13

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4.399/77, de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.291037.00.3, foi cadastrado como logradouro público o trecho em prolongamento da Rua Dr. Freire Alemão, com 45,00m de extensão aproximada a partir da Rua Felipe Neri na direção Norte, e largura média da via de 17,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1999.

NEWTON BURMEISTER,
Secretário



Prefeitura Municipal